



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO VEREADOR JOÃO PAULO CUNHA NUNES - MDB

PROJETO DE LEI Nº 004/2024 DE 07 DE MARÇO DE 2024

**INSTITUE PONTO FACULTATIVO NO
CALENDÁRIO MUNICIPAL O DIA 19 DE
MARÇO DIA DE SÃO JOSÉ, PADROEIRO
DA PARÓQUIA DE SÃO JOSÉ DAS ILHAS.**

A Câmara Municipal de Cametá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Cametá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica intituido ponto facultativo no calendário municipal de Cametá, o dia 19 de março dia de São José, Padroeiro da Paroquia São José das Ilhas.

Art. 2º - Esta Lei tem sua vigência a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara municipal de Cametá, 07 de março de 2024.

João Paulo Cunha Nunes
VEREADOR - MDB